

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

**A ORDEM DOS CLÍTICOS EM LÉXIAS VERBAIS SIMPLES:
UMA ANÁLISE DAS GRAMÁTICAS TRADICIONAIS**

Cristiane Jardim Fonseca (UERJ)
crisffp@yahoo.com.br

É comum encontrar certas divergências em relação às regras propostas pelas gramáticas normativas, o que gera uma dificuldade no estudo dos mais variados assuntos apresentados. Essas divergências tornam-se sem clareza a respeito dos conceitos que devem ou não ser seguidos. Portanto, este trabalho propõe um olhar crítico e comparativo sobre os compêndios gramaticais dos autores Bechara (2005), Cunha & Cintra (2005) e Rocha Lima (2006). Faz-se necessária a verificação das regras da colocação dos clíticos pronominais expostas em cada uma dessas gramáticas, por serem referência ao uso do padrão culto da língua.

**AS VÁRIAS ABORDAGENS
SOBRE A COLOCAÇÃO PRONOMINAL**

De acordo com (2006) os pronomes átonos podem estar em relação ao verbo Bechara (2005), Cunha & Cintra (2005) e Rocha Lima:

a) Enclíticos – posposição do pronome átono ao verbo.

Ex.: Deu-**me** a notícia.

b) Proclíticos – anteposição do pronome átono ao verbo.

Ex.: Não **me** deu a notícia.

c) Mesoclíticos – interposição do pronome átono ao verbo.

Ex.: Calar-**me**-ei.

A gramática de Rocha Lima é a única que não menciona a posição mesoclítica ao abordar a colocação dos pronomes oblíquos átonos; todavia, quando trata da conjugação dos verbos com o pronome objeto direto **o**, expõe que “no futuro do presente (o pronome fica mesoclítico, isto é, intercalado na forma verbal, antes da desinência): pô-lo-ei, pô-lo-ás, pô-lo-á (...)” (2006, p. 156).

REGRAS PARA ESTRUTURAS COM LEXIAS VERBAIS SIMPLES

Para Bechara (2005), os critérios, para a colocação pronominal, referentes a estruturas com lexias verbais simples, são:

- 1- Não se inicia período por pronome átono;
- 2- Não se pospõe pronome átono a verbo: a) flexionado em oração subordinada; b) modificado diretamente por advérbio ou precedido de palavra de sentido negativo, sem que haja pausa entre os dois, indicada ou não por vírgula¹⁴; c) no futuro do presente e futuro do pretérito (condicional) e se não forem contrários às regras anteriores, o pronome ficará proclítico ou mesoclítico ao verbo; d) com gerúndio precedido da preposição **em**; e) nas orações exclamativas e optativas, com o verbo no subjuntivo e sujeito anteposto ao verbo.
- 3- Não se pospõe ou intercala pronome átono a verbo flexionado em oração iniciada por palavra interrogativa ou exclamativa.

Todavia, para os autores Cunha & Cintra (2005) a colocação dos pronomes pessoais átonos seguem as seguintes regras em relação a estruturas com lexias verbais simples:

- 4- Quando o verbo está no futuro do presente ou no futuro do pretérito, admi-se somente a próclise ou a mesóclise.
- 5- A próclise torna-se preferencial nos seguintes casos: a) quando a oração possui palavras negativas *não, nunca, jamais, ninguém, nada*, e não houver pausa entre ela e o verbo; b) em orações iniciadas com pronomes e advérbios interrogativos *quem, por que e como*; c) em orações iniciadas por palavras exclamativas, bem como nas orações que exprimem desejo (optativas); d) em orações subordinadas desenvolvidas, mesmo que a conjunção esteja oculta; e) com gerúndio regido pela preposição **em**.
- 6- Não ocorre a próclise nem a ênclise com participio, mas se este não for acompanhado por um auxiliar, usa-se a forma oblíqua regida por preposição;
- 7- Nas orações com infinitivos soltos é permitida a próclise ou a ênclise, “embora haja acentuada tendência para esta última colocação pronominal” (2005, p. 311).

¹⁴ Bechara (2005) acrescenta que caso haja pausa, o pronome pode vir antes ou depois do verbo.

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

8- Há a tendência a próclise pronominal: a) quando o verbo vem antecedido por certos advérbios, como *bem, mal, ainda, já, sempre, só, talvez*, etc., ou expressões adverbiais e não há pausa que os separe; b) quando a oração, disposta na ordem inversa, se inicia por objeto direto ou predicativo; c) quando o sujeito da oração contém o numeral *ambos* ou algum dos pronomes indefinidos *todo, tudo, alguém, outro, qualquer*, etc.; d) e nas orações alternativas;

9- Pode ocorrer a ênclise sempre que houver *pausa* entre um elemento capaz de provocar a próclise e o verbo.

Já para Rocha Lima (2006), a colocação dos pronomes átonos em estruturas com lexias verbais simples seguem os seguintes critérios:

1- O pronome átono fica enclítico nos casos¹⁵: a) em que o verbo abre o período ou orações, excetuando as orações intercaladas; b) quando o sujeito – substantivo ou pronome – vier antes do verbo, que não seja de significação negativa; c) e nas orações coordenadas sindéticas.

2- Contextos em que aparece obrigatoriamente a próclise: a) nas orações negativas (*não, nem, nunca, ninguém, nenhum, nada, jamais*, etc.), caso não haja pausa entre o verbo e as palavras de negação; b) nas orações exclamativas e optativas iniciadas por palavras de mesmo sentido; c) nas orações interrogativas iniciadas por pronomes ou advérbios interrogativos; d) nas orações subordinadas; e) e com advérbios e pronomes indefinidos, sem pausa.

3- Com infinitivo: a) a regra geral é a ênclise; b) facultativa a colocação do pronome, quando o infinitivo, na forma não-flexionada, estiver precedido de preposição ou palavra negativa.

4- Com gerúndio: a) a regra geral é a ênclise; b) haverá próclise obrigatória, no caso de o gerúndio vir precedido da preposição **em** e de advérbio.

¹⁵ Em relação à posição enclítica, Rocha Lima (2006) observa, em nota no seu compêndio, que não se usa ênclise quando o verbo estiver nas formas do futuro do presente ou futuro do pretérito.

DEPARTAMENTO DE LETRAS
COERÊNCIAS E INCOERÊNCIAS
NAS ABORDAGENS DA GRAMÁTICA TRADICIONAL

Antes de apresentar os critérios para a colocação dos pronomes átonos Bechara (2005) tece alguns comentários a respeito do assunto. Para o autor a colocação dos pronomes átonos e do demonstrativo **o** é uma questão de fonética-sintática. Apresenta discordância a respeito da teoria da atração, na qual vocábulos como, não, quê, algumas conjunções e outros itens lexicais exercem uma ação atrativa sobre os clíticos pronominais. Além disso, faz referência às pesquisas de Said Ali por explorarem a questão pelo aspecto fonético.

O autor ainda declara que a partir dos estudos de Said Ali acerca da questão dos vocábulos átonos e tônicos, foi possível chegar à conclusão de que as regras estabelecidas pelos puristas estavam erradas ou se aplicavam exclusivamente ao falar lusitano. Segundo BECHARA (2005), “a gramática, alicerçada na tradição literária, ainda não dispôs a fazer concessões a algumas tendências do falar de brasileiros cultos” (...) (p. 587).

Conclui que é necessário afastar a idéia de que a colocação brasileira é inferior à de Portugal, para fundamentar sua observação, cita Said Ali: “a pronúncia brasileira diversifica da lusitana, daí resulta que a colocação pronominal em nosso falar espontâneo não coincide perfeitamente com a do falar dos portugueses” (*apud* Bechara, 2005, p. 587).

Tais comentários revelam que Bechara (2005) assume, de certa forma, que a colocação dos clíticos no português do Brasil difere da europeia. Contudo, seus comentários se completam quando ele trata da colocação pronominal, especificamente no português do Brasil, numa seção à parte em sua gramática e que será analisada posteriormente junto aos demais autores.

Em se tratando de Cunha & Cintra (2005) ao apresentarem as possíveis posições dos clíticos em relação ao verbo, os autores declaram que sendo o pronome átono objeto direto ou indireto do verbo a posição normal é a ênclise e observam que:

Há, porém, casos em que, na língua culta, se evita ou se pode evitar essa colocação, sendo por vezes conflitantes, no particular, a norma portuguesa e a brasileira.

Procuremos assim distinguir os casos de PRÓCLISE que representam a norma geral do idioma dos que são optativos e, ambos, daqueles em que se observa uma divergência de normas entre as variantes europeia e americana da língua. (p.309)

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A partir do que se propõem os autores no capítulo que trata da colocação dos clíticos, observa-se, que, igualmente a Bechara (2005), Cunha & Cintra (2005) admitem a existência de uma variante brasileira distinta da europeia. Todavia, na obra de Rocha Lima (2006), não é exposto nenhum comentário antecedendo a questão dos pronomes em relação a existências das duas variantes, apenas afirma-se, como Cunha & Cintra (2005), que a posição normal é a ênclise. Bechara (2005) não faz nenhuma observação acerca da ênclise como posição normal.

Sobre as estruturas com lexias verbais simples

As regras para estruturas com lexias verbais simples prescritas por Bechara (2005), Cunha & Cintra (2005) e Rocha Lima (2006) possuem vários pontos convergentes, porém divergem em muitos outros. Os critérios observados que evidenciam concordância entre si, são:

a) não se pospõe pronome átono a verbo no futuro do presente e no futuro do pretérito¹⁶.

Ex.: Eu **me** calarei.

Dá-se preferência à próclise:

b) em orações em que o verbo vem precedido por advérbio, sem pausa entre ele e o verbo;

Ex.: Até a voz, dentro em pouco, **já me parecia** a mesma.

c) quando a oração é iniciada por palavras exclamativas ou optativas (exprimem desejos);

Ex.: **Que** o vento **te leve** os meus recados de saudade.

d) em orações que o verbo seja precedido de palavras de sentido negativo, mas sem que haja pausa entre ela e verbo;

Ex.: **Nunca o vi** tão sereno e obstinado.

e) em orações iniciadas por pronomes ou advérbios interrogativos;

Ex.: **Quem me busca** a hora tardia?

¹⁶ A esta regra, observa-se que Rocha Lima (2006) apenas anula o uso da ênclise, não deixando evidente a posição mais adequada, se seria próclise ou mesóclise, ou até mesmo as duas. Enquanto Bechara (2005) e Celso Cunha & Cintra (2005) expõem que se faça uso tanto da próclise ou mesóclise nesse caso.

f) em orações subordinadas;

Ex.: – Prefiro **que me desdenhem, que me torturem, a que me deixem só.**

g) em orações que possuam gerúndio precedido da preposição **em.**

Ex.: **Em se** ela **anuviado, em a** não **vendo,**

Já se me a luz de tudo anuviava.

Vale ressaltar, em relação à última regra apresentada, que embora haja um consenso entre os três autores, Rocha Lima (2006) acrescenta que pode ocorrer a próclise quando o gerúndio vier precedido de advérbio, sem pausa. O número de regras em que há concordância entre as gramáticas é pequeno diante de todas as que já foram apresentadas, considerando os três autores. Isso se deve por apresentar algumas divergências as demais regras.

Como se pode verificar, Bechara (2005) prescreve que não se deve iniciar período por pronome átono. Contudo, o autor, posteriormente, observa que, “preso a critério de oração (e não período, como aqui fizemos) (...), os que adotarem o critério de oração, só aceitam a posição inicial do pronome átono na intercalada de citação (...)” (p. 588).

Segundo Rocha Lima (2006), deve-se usar a ênclise quando o verbo abrir período e oração, exceto nas orações intercaladas, pois o pronome pode aparecer na posição proclítica. Cunha & Cintra não prescrevem esta regra em sua gramática de forma explícita, porém na seção em que comentam a colocação dos pronomes átonos no Brasil, afirmam “a possibilidade de se iniciarem frases com tais pronomes, especialmente com a forma **me**” (p. 317).

Entende-se por meio dessa afirmativa e quando os mesmos dizem que “a colocação dos pronomes átonos no Brasil, principalmente no colóquio normal, difere da atual colocação portuguesa (...)” (p. 316) ser referência para o padrão culto da língua a posição enclítica em início de frase, uma vez que as gramáticas normativas seguem as regras do português europeu.

Outra característica observada em relação a essa primeira regra seria o critério abordado pelos autores sobre período, oração e frase. Cada um expõe essa regra seguindo critérios, estruturas gramaticais diferentes, o que pode causar confusão.

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Dando seqüência às discordâncias, Rocha Lima (2006) prescreve que o pronome átono fica enclítico quando o sujeito (substantivo ou pronome), possuindo significação negativa, vier imediatamente antes do verbo, tanto em orações afirmativas quanto nas interrogativas¹⁷. Bechara (2005) não apresenta esta regra em seu compêndio. Da mesma forma os autores Cunha & Cintra (2005). Porém, esses prescrevem outra regra, o uso da próclise em oração estruturada na ordem inversa, iniciada por objeto direto ou predicativo. Sobre esta regra nem Bechara (2005), nem Rocha Lima (2006) se manifestam.

Verificam-se outras divergências entre as regras apresentadas pelos autores com relação às orações coordenadas sindéticas. Para Rocha Lima (2006) é lícito o uso da ênclise nas orações desse tipo¹⁸. Já Cunha & Cintra (2005) prescrevem o uso da próclise somente para orações coordenadas sindéticas alternativas, o que difere da orientação do outro autor. Bechara (2005) não prescreve nenhuma regra para orações coordenadas.

A indicação obrigatória da próclise para contextos em que apareçam pronomes indefinidos é defendida por Rocha Lima (2006) e por Cunha & Cintra (2005). Entretanto, Rocha Lima (2006) acrescenta que não pode haver pausa e, caso haja, indica-se a ênclise. Os outros autores não fazem nenhuma indicação sobre a pausa. Bechara (2005), a esse respeito, não faz nenhum comentário.

Há regras que somente Cunha & Cintra (2005) abordam em sua gramática, como a ocorrência da próclise em contextos que o sujeito da oração, anteposto ao verbo, contém o numeral **ambos**. E a não ocorrência da ênclise, nem da próclise com os verbos no particípio. Apenas quando este vem desacompanhado do verbo auxiliar, utiliza-se a forma oblíqua do pronome regida de preposição.

A última comparação a ser feita está relacionada às formas do infinitivo. Para Cunha & Cintra (2005), com estas formas soltas, por mais que sejam modificadas por negação, pode ser usada a próclise ou a ênclise, apesar de existir uma inclinação maior para a posição posposta ao verbo. No entanto, para Rocha Lima (2006), torna-se facultativa a colocação do pronome, quando o verbo na forma infinitiva estiver não-

¹⁷ Rocha Lima (2006) ressalta que pode haver deslocamento do pronome átono por motivos particulares de eufonia ou ênfase.

¹⁸ Observa o autor que em qualquer dos três casos dados por ele (contempla orações coordenadas sindética aditiva, adversativa e alternativa) por liberdade do usuário pode ocorrer a próclise, todavia não em início de período.

flexionado precedido de uma preposição ou uma palavra negativa. E completa, “estando o infinitivo na forma flexionada, costuma-se preferir a próclise” (p. 453). Um ponto em que há concordância entre Bechara (2005)¹⁹, Cunha & Cintra (2005) e Rocha Lima (2006), a respeito da forma infinitiva, seria em relação ao uso da ênclise quando o verbo nessa forma vier precedido de preposição.

AS REGRAS DA GRAMÁTICA TRADICIONAL PARA O PORTUGUÊS DO BRASIL

Bechara (2005), ao final do capítulo que trata da colocação dos pronomes átonos, faz algumas observações a respeito da colocação dos clíticos no Brasil. Ele afirma que as tendências do Brasil nem sempre são abarcadas pela gramática como regras “dignas de imitação”, isso por ela estar presa “a um critério de autoridade que a lingüística moderna pede seja revisto” (p. 591).

O autor por meio do comentário do Prof. Martins de Aguiar que expõe que a colocação pronominal obedece “a um complexo de fatores, fonético (rítmico), lógico, psicológico (estilístico), estético, histórico, que às vezes se contrapõem” (*apud* Bechara, 2005: 591); justifica, portanto, ser por razões variadas que, no português do Brasil, na linguagem coloquial, o pronome átono pode vir como proclítico no contexto de início de período.

Cunha & Cintra (2005), consideram como característica do português do Brasil e o falado pelas repúblicas africanas os seguintes contextos: o uso da próclise em início de frase, principalmente da forma **me**; a preferência da próclise em orações absolutas, principais e coordenadas que não sejam iniciadas por vocábulo que exija essa colocação.

Rocha Lima (2006), não faz nenhum comentário em relação à colocação do pronome átono no português do Brasil versus o europeu. Apenas no tópico em que trata da interposição do pronome átono nas locuções verbais, sem que sejam ligadas por hífen ao auxiliar, afirma “que é sintaxe brasileira que se consagrou na língua literária, a partir (ao que parece) do Romantismo (...)” (p. 455).

Pode-se observar que a gramática de Cunha & Cintra (2005) se destaca em meio à dos demais autores. Como afirma Silva (2000):

¹⁹ A respeito do infinitivo o gramático só faz referência ao tratar das locuções verbais.

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

(...) é a que melhor retrata a realidade lingüística brasileira quanto à colocação pronominal, porque é aquela que mais concede espaço a esta realidade, embora tal espaço se limite à descrição, seguida de alguns exemplos da literatura de três casos de colocação característicos do português do Brasil. (p. 21)

CONCLUSÃO

A gramática normativa representa um conjunto de regras, normas de nossa língua, “que contém tudo o que na língua não é funcional, mas que é tradicional, comum e constante, ou, em outras palavras, tudo o que se diz ‘assim, e não de outra maneira.’” (Bechara, 2005, p. 42).

Tendo em vista a problemática que gira em torno das prescrições apresentadas pelas gramáticas tradicionais, este trabalho buscou apresentar uma análise comparativa das regras de colocação pronominal em lexis verbais simples expostas pelas três gramáticas de maior circulação no meio acadêmico Bechara (2005), Cunha & Cintra (2005) e Rocha Lima (2006). E de certa forma, o quanto às incoerências podem causar confusão a respeito da compreensão da colocação pronominal.

Torna-se perceptível, também, a diferença que há entre a posição adotada pelos autores já referidos, pois uns assumem uma abordagem mais tradicional do que outros e até mesmo não admitem haver uma distinção entre o português do Brasil e o europeu na ordem e no uso dos clíticos pronominais.

BIBLIOGRAFIA

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

CUNHA, C. & CINTRA, L. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

ROCHA LIMA, C. H. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

SILVA, M. A. M. *A variação da colocação pronominal do português culto do Brasil*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFF, 2000.